**RESOLUÇÃO Nº 247/2020**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, NO COLÉGIO TEREZA DOS SANTOS SILVA, LOCALIZADO NA RUA MADRID, 55 - CUITÉS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO SILVA – CNPJ 23.813.328/0001-22.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 143/2020, exarado no Processo nº 0027559-1/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, no Colégio Tereza dos Santos Silva, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido por Maria do Socorro Oliveira de Figueiredo Silva – CNPJ 23.813.328/0001-22.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 08 de outubro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício - CEE/PB**

# NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ

**Relatora**